

ATO N. 795/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 6489/2022, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). JOAO DA PAIXAO ALVES MADUREIRA, portador (a) do RG nº 878005/PM/MT e do CPF nº 424.216.321-53, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 32 Anos e 4 Dias de serviço, e, destes, 32 Anos e 4 Dias de efetivo serviço, contados até 25 de Fevereiro de 2022., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá - MT, 25 de Fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c840c600

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)